

**DECRETO N° 22897/2026**

**Determina os Pontos Facultativos e informa os feriados nacionais e municipais, para o exercício de 2026.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica e Leis Federais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º DETERMINA** Ponto Facultativo, com suspensão das atividades normais em todas as repartições públicas municipais de Dois Vizinhos e informa os feriados nacionais e municipais.

Dia/mês	Alusivo à	Tipo de Feriado		
		Nacional	Municipal	Ponto Facultativo
01/01	Confraternização Universal	X		
16/02	Carnaval			X
17/02	Carnaval			X
18/02	Cinzas*			X
02/04	Quinta-feira Santa**			X
03/04	Paixão de Cristo	X		
20/04	Recesso			X
21/04	Tiradentes	X		
01/05	Dia do Trabalho	X		
04/06	Corpus Christi		X	
13/06	Padroeiro Municipal Santo Antônio		X	
25/07	Dia do Colono			X
07/09	Independência do Brasil	X		
12/10	Nossa Senhora Aparecida	X		
28/10	Dia do Servidor Público			X
02/11	Finados	X		
15/11	Proclamação da República	X		
20/11	Zumbi e da Consciência Negra	X		
28/11	Aniversário do Município		X	
08/12	Imaculada Conceição			X
24/12	Véspera de Natal			X
25/12	Natal	X		
31/12	Véspera do Ano Novo			X

\* O Ponto Facultativo do dia 18/02, será no período matutino.

\*\* O Ponto Facultativo do dia 02/04, será no período vespertino.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças